

32. CERTIFICADO DE REGISTO DE PROPRIEDADE DE EMBARCAÇÕES

Responsável:
MINTRANS

REQUISITOS ACTUAIS

1. Requerimento dirigido ao Capitão do Porto;
2. Comprovativo da aquisição da embarcação;
3. B.I.;
4. Alvará Comercial;
5. Inspeção da embarcação.

MEDIDAS CONCRETAS DE SIMPLIFICAÇÃO

1. Eliminar a exigência do Alvará Comercial.
2. Instituir o modelo de solicitação digital do Certificado de Registo de Propriedade de Embarcação.